



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em
26 / 5 / 2017
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Thiago Fiório Longui
Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE MAIO DE 2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE
CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA o servidor **IERSE BORSOI FILHO**, Coordenador de Controle e Manutenção de Veículos, Matrícula nº 3914-4, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato de nº 035/2017 nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de Maio de 2017.

**THIAGO FIÓRIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL**